

PREFEITURA MUNICIPAL

Município.

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Corpus Christi, no dia 30 de Maio de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **RECESSO** no dia **31 de Maio de 2024 (Sexta-Feira)**, no âmbito da Administração Pública Municipal, órgãos públicos, empresas privadas, que sucede ao Feriado Nacional Religioso do dia 30 de Maio de 2024.

Parágrafo único - Não são atingidos por este Decreto os serviços públicos municipais considerados essenciais ou que por sua natureza não podem ser paralisados e/ou interrompidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLICA-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 dias do mês de Maio de 2024.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA SEM DISPUTA Nº 46/2024. O Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação, do tipo menor valor, para Contratação de empresa especializada no ramo para realização de consultas de CARDIOLOGIA mais ELETROCARDIOGRAMA para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail cplcarrascobonito@gmail.com, até o dia 03 de junho de 2024. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço www.carrascobonito.to.gov.br.

Carrasco Bonito - TO, 27 de maio de 2024.

Inácio Alves da Conceição

Sec. Mun. de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA SEM DISPUTA Nº 47/2024. O Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação, do tipo menor valor, para Contratação de empresa especializada no ramo para contratação de profissional medico para realização de consultas de **PSIQUIATRIA** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail cplcarrascobonito@gmail.com, até o dia 03 de junho de 2024. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço www.carrascobonito.to.gov.br.

PORTARIA Nº 057/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024.

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do Art. 37 inciso V da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Ata da reunião para reformulação do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DE CARRASCO BONITO - TO**, e a escolha do seu Presidente, vice-presidente, pelos membros indicados pelas entidades representativas de classes sociais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros representantes para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**, do Município de Carrasco Bonito do Tocantins, para o mandato de 04 (quatro) anos, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES	CONDIÇÕES/FUNÇÃO	ÓRGÃO/ENTIDADE
BRUNA SAYNARA OLIVEIRA MENEZES	TITULAR	PODER EXECUTIVO
DHONY AMARAL DO NASCIMENTO	SUPLENTE	
ANGÉLIA ALVES DE MORAIS	TITULAR 1	PAIS DE ALUNOS
DAYNE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	SUPLENTE 1	
NILTON DIAS BEZERRA	TITULAR 2	
SOILENE DIEDRICH NASCIMENTO	SUPLENTE 2	
NILSA GONÇALVES SILVA MARTINS	TITULAR 1	SOCIEDADE CIVIL
ELIANE LIMA MONTEIRO	TITULAR 1 /PRESIDENTE	
ANGELA AMORIM VIEIRA SILVA	TITULAR 2	
JOSÉ SANTOS DA CONCEIÇÃO	SUPLENTE 2	REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO
MARIA VANETE GONÇALVES OLIVEIRA	TITULAR 1	
SANDRA MARIA APOSTO DE CARVALHO	SUPLENTE 1	
RANCISCO ALVES MACEDO	TITULAR 2/VICE-PRESIDENTE	
LEIDE MARIA PEREIRA ALMEIDA	SUPLENTE 2	

Art. 2º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições estão previstas na Lei que institui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE Carrasco Bonito/TO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 dias do mês de Maio do ano de 2024.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 034/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024.

"DECRETA RECESSO REFERENTE AO FERIADO NACIONAL RELIGIOSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GILVAN BANDEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do